



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
MBA EM GESTÃO DE POLÍCIA OSTENSIVA**



SÉRGIO ROSA MENDES DA SILVA

**GESTÃO OPERACIONAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA
POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: estudo das metodologias adotadas pelos
Comandantes da região metropolitana para as visitas comunitárias e visitas
solidárias**

GOIÂNIA-GO

2024

SÉRGIO ROSA MENDES DA SILVA

**GESTÃO OPERACIONAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA
POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: estudo das metodologias adotadas pelos
Comandantes da região metropolitana para as visitas comunitárias e visitas
solidárias**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Me Leon Denis da Costa.

GOIÂNIA-GO

2024

GESTÃO OPERACIONAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: estudo das metodologias adotadas pelos Comandantes da região metropolitana para as visitas comunitárias e visitas solidárias

OPERATIONAL MANAGEMENT OF COMMUNITY POLICING IN THE MILITARY POLICE OF GOIÁS: study of the methodologies adopted by the Commanders of the metropolitan region for community visits and solidarity visits

Sérgio Rosa Mendes Da Silva¹

Leon Denis da Costa²

Resumo

O objetivo deste artigo foi saber metodologias usadas pelos comandantes de unidades para planejar operacionalmente as visitas comunitárias e solidárias na região metropolitana de Goiânia-GO. A pesquisa foi realizada a partir da aplicação de um questionário com perguntas abertas e fechadas encaminhadas aos comandantes de 13 batalhões da área metropolitana, bem como a coleta dos registros de atendimento integrado das naturezas de visitas comunitárias e visitas solidárias, seguida de uma análise a partir da frequência e o percentual registrado no período de janeiro a junho de 2024. Os resultados mostram que os registros das visitas comunitárias são de diferentes quantidades entre as unidades, demonstrando disparidades, falta de sistematização das ações comunitárias; não havendo relação entre a quantidade de registro de ocorrências reativas e as visitas solidárias. O atual Procedimento Operacional Padrão carece de uma revisão com uma ênfase nas atividades de planejamento operacional e gestão dos serviços de policiamento comunitário, bem como uma supervisão e controle dessa estratégia de policiamento.

Palavras-chave: Policiamento; Comunidade; Planejamento. Visitas.

Abstract

The objective of this article was to learn about methodologies used by unit commanders to operationally plan community and solidarity visits in the metropolitan region of Goiania-GO. The research was carried out through the application of a questionnaire with open and closed questions sent to the commanders of 13 battalions in the metropolitan area, as well as the collection of records of integrated care of the nature of community visits and solidarity visits, followed by an analysis based on frequency and percentage recorded in the period from January to June 2024. The results show that the records of community visits are of different quantities between the units, demonstrating disparities and a lack of systematization of community actions; there is no relationship between the number of reactive occurrences recorded and solidarity visits. The current Standard Operating Procedure requires a review with an emphasis on operational planning activities and management of community policing services, as well as supervision and control of this policing strategy.

Keywords: Policing; Community; Planning. Visits.

¹ Cadete da Polícia Militar de Goiás. Aluno do Curso de Formação de Oficiais e do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva no Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail: sergiormds@gmail.com.

² Tenente-Coronel PMGO. Mestre em Sociologia (UFG), Especialista em Altos Estudos de Segurança Pública (UEG). Orientador e Professor Titular do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: leondenis1978@gmail.com. Telefone: (62) 9.9321-9005.

1 INTRODUÇÃO

A aproximação da comunidade com os órgãos estatais responsáveis pela promoção da segurança pública é de fundamenta importância, uma vez que a mútua colaboração dos setores da sociedade civil com a polícia militar são elos imprescindíveis no eficaz controle e prevenção da criminalidade, e ainda sendo crucial para produção da sensação da segurança e a relação de confiança entre a polícia e a comunidade.

A participação comunitária é imprescindível para a efetividade de qualquer estratégia, neste sentido, comandantes devem ser excelentes gestores que possam construir valoração no papel da polícia comunitária, sabendo que a integração mútua permite maior alcance na resolutividade e assertividade do controle comunitário.

A Polícia Militar de Goiás tem sistematizado as suas atividades de policiamento comunitário por meio do Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) que foi instituído na Corporação no ano de 2004 dentro do Programa da Qualidade (PMGO, 2024). O POP estabelece as condutas ou procedimentos operacionais que os policiais militares goianos devem executar durante o exercício das atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública.

O POP contém procedimentos específicos para os policiais militares realizarem o policiamento ostensivo orientado para a comunidade, sendo as ações a serem desenvolvidas: as visitas comunitárias, as visitas solidárias, as reuniões comunitárias e o monitoramento. As atividades mais comumente praticadas pelos policiais militares durante o serviço são: as visitas comunitárias (visita a pessoas em comércios, residências e outros estabelecimentos de forma preventiva antes da ocorrência de crimes) e as visitas solidárias (visitas a pessoas nesses locais após a ocorrência de crimes).

Dada a sua relevância para a prevenção a criminalidade e o aumento da confiança na Polícia Militar de Goiás, busca-se saber como os Comandantes tem gerido as atividades de visitas comunitárias e solidárias a serem realizadas pelos policiais militares. Daí, surge como indagação principal, saber qual é a metodologia adotadas pelos Comandantes de Unidades para planejar as visitas? Estariam estas visitas seguindo uma diretriz ou plano do Comando da Unidade ou aleatoriamente conforme o planejamento da guarnição no dia de serviço?

O objetivo deste artigo é saber as metodologias usadas pelos comandantes de unidades para planejar operacionalmente as visitas comunitárias e solidárias na região metropolitana de Goiânia-GO. Os objetivos específicos são, saber a quantidade de registros de visitas comunitárias e solidárias por cada unidades do 1º e 2º Comando Regional da Polícia Militar de

Goiás e identificar as formas como são planejadas as visitas pelas unidades e os possíveis programas ou projetos de polícia comunitária administrados pelo Batalhão.

A pesquisa foi realizada a partir da aplicação de um questionário com perguntas abertas e fechadas encaminhadas aos comandantes de 13 batalhões da área metropolitana, bem como a coleta dos registros de atendimento integrado das naturezas de visitas comunitárias e visitas solidárias, seguida de uma análise a partir da frequência e o percentual registrado no período de janeiro a junho de 2024.

Diante a essas nuances, este estudo está dividido em capítulos, a iniciar por esta introdução, a seguir, a revisão teórica, onde fulcro embasamento, sobre a temática ora expressa a fim de demonstrar um arcabouço de informações pertinentes ao assunto que pode servir de base para outros estudos ao Policiamento Comunitário e suas dificuldades na sociedade moderna.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

O policiamento comunitário é uma filosofia preceptora de força geradas nas décadas de 70 e 80, quando as instituições policiais em diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental iniciaram a promoção de uma série de inovações na sua estrutura, funcionamento e na forma de lidar com o problema da criminalidade (Mesquita Neto, 1999, p. 281).

Nas explicações de Fernandes (2021), o policiamento comunitário foi implantado nos primeiros anos da década de 1980 nos Estados do Rio de Janeiro do Espírito Santo, sendo Brasil impulsionado por outras expertises e incentivos governamentais, vem ao longo das décadas se consolidando e tornando na atualidade um modelo exitoso na promoção de polícia ostensiva.

O Governo Federal no âmbito das suas delegações como prova e firmação do seu compromisso, editou a portaria nº 43/2019, instituindo a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária e criou um Sistema Nacional ligado nessa temática (Brasil, 2019).

A Polícia Comunitária implica uma mudança cultural, tanto dos policiais quanto do público para o qual se destinam os serviços de segurança pública. Com a mudança político-cultural promovida nos países democráticos, os pressupostos tradicionais de policiamento sofreram fortes críticas, fazendo com que se repensasse o papel da polícia. O padrão de policiamento não era suficiente para lidar com os problemas de segurança pública. As estratégias de policiamento foram reformuladas visando a aproximação entre polícia e

sociedade, para que juntas se tornassem coprodutoras da prevenção do crime, da percepção da segurança e da qualidade de vida (Batitucci, *et al.*, 2016).

Insta exemplificar no bojo do estudo o projeto de policiamento comunitário desenvolvido pela Polícia Militar do Pernambuco nasceu da cooperação entre a SDS, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e a Agência Nacional de Polícia do Japão. Representantes da instituição japonesa vieram ao Recife, colaborando com a formação do efetivo em Pernambuco. O intercâmbio levou policiais militares do Estado ao país asiático para conhecer o milenar sistema *Koban*, que significa “estrita vigilância local” e dá nome à base de apoio instalada na localidade (Ferragi, 2011).

No Brasil há um cenário extremamente sensível no que tange a criminalidade que cresce descontroladamente, seja por grupos de delinquentes, viciados, facções e, face as ações policiais parecem não surtirem efetividade, vislumbrando uma inversão de valores, onde o indivíduo de bem fica preso dentro de suas residências e o criminoso solto para continuidade de acometimentos de suas vontades (Santos; Oliveira, 2022).

Para Souza e Oliveira (2020), a segurança pública insta na urgência de contratação de novos membros para as corporações, no entanto, não há recursos financeiros para este fim, e, que vão investir na intensificação de patrulhamento, rondas ostensivas, porém, presumir a escala de um policial sem os devidos equipamentos é colocar mais um na linha de frente para a morte, em função de apenas garantir que assim a população terá maior sensação de segurança.

De mais a mais, a Constituição Federal da República é expressa em seu art. 144, *caput*, “a segurança pública é dever do Estado, bem como, direito, dever e responsabilidade da sociedade como um todo”. (Brasil, 1998).

O engajamento ativo dos membros da comunidade perante a segurança do seu bairro pela polícia comunitária desenvolve a prevenção proativa e redução do crime naquela localidade. Os cidadãos colaboradores são encorajados a relatar atividades suspeitas, implementar medidas de segurança em suas residências, além da participação nos programas de vigilância da vizinhança. Assim a colaboração mútua entre polícia e comunidade permite conter e reduzir o avanço de delinquência e criminalidade local (Costa, 2024).

Ainda segundo Costa (2024), a Polícia Comunitária se destaca ao redor do mundo por prover de uma abordagem eficaz na ascensão da segurança pública em diversas comunidades, indo além do tradicional papel de policiamento voltado para a prevenção do crime na comunidade, permitindo relacionamentos de respeito e de confiança entre os cidadãos e as forças policiais atuantes.

O Policiamento Comunitário no Brasil, geralmente é realizado por guardas ou polícias municipais, além de agrupamentos específicos como o de algumas corporações de polícias militares e a comunidade local. Já a segurança pública age em nível estadual, enquanto a implementação municipal implementa programas de policiamento comunitário em suas jurisdições (Costa, 2024).

Nas explicações de Costa (2024), o advento importante ressignificado ao sucesso acometido pelo policiamento comunitário no Brasil, provêm do apoio mútuo e do engajamento ativo dos moradores das comunidades atendidas. Além disso, previsto aos protocolos, metodologias e expertises empregados, conforme o Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP), ao qual junto à gestão de comando emprega forma motriz nas operações ostensivas diárias.

Destarte ao estudo, imperioso conhecer sobre o policiamento comunitário do Goiás, bem como, a gestão operacional e metodologias adotadas pelos comandantes desta região metropolitana.

2.2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA PMGO

Como discorrido até o momento, o policiamento comunitário é a força motriz que se bem organizada permite melhorar a aproximação da comunidade, ter policiais treinados e capacitados nos atendimentos frente as comunidades, enxergando vulnerabilidades e realizando o seu papel de coparticipante do processo social da secretária pública.

Segundo o Manual de Procedimento Operacional Padrão – POP (2024) da Polícia Militar do Estado de Goiás, o POP é uma ação articulada com os propósitos norteadores da atuação da polícia militar, efetivada em 2003, sendo um instrumento operacional para as mais variadas circunstâncias de ocorrências comunitárias no Estado do Goiás. (PMGO, 2024).

Nas palavras do Comandante Geral da Polícia Militar do Goiás, de acordo com PMGO (2024), a proposta do POP é evoluir eficazmente em técnicas e procedimentos orientados à preparação da tropa para a atuação de diversidades nos atendimentos policiais militares no Estado de Goiás, vislumbrando como doutrina operacional consolidada por entidade, instituições, órgãos e demais sociedade goiana. Destaca-se como novidade o padrão na prática de atendimento policial militar aos crimes de menor potencial ofensivo, sendo esta premissa imponente à cultura instituição, com avanços significativos no ordenamento jurídico, porém mais do que isso, resposta positiva e resultados efetivos para a sociedade goiana.

É ressaltado ainda, expertise com eficácia no atendimento policial militar ao crime de roubo e furto a instituições financeiras, bem como, normatização dos registros de recepção

policial militar e nos procedimentos de retirada de veículos. O acompanhamento diante às modernas técnicas, suas evoluções, é imperiosa regra que se faz presente aos BPM no Estado do Goiás, permitindo que armamentos, equipamentos, dispositivos de uso policial sejam utilizados com total domínio contra os crimes, assim, é presenciada a redução dos índices de criminalidade no Estado, fulcro dos investimentos em estrutura, suporte institucional e, a priori nos incansáveis turnos de trabalho de toda tropa, servidão com gratidão no desenvolvimento com excelência da sua missão constitucional (PMGO, 2024).

Não menos importante e fundamentada na doutrina operacional forte e bem estruturada, o Manual de Procedimento Operacional Padrão, vem se consolidando ano a ano, como, robusta técnica didática, alicerçada nos preceitos legais e procedimentais, com uso exclusivo pelos policiais militares de unidades operacionais, equipes administrativas e de apoio em todos Estado do Goiás. Observe a definição dos principais serviços de policiamento comunitário realizado pela Polícia Militar de Goiás:

[...] Visita comunitária: ato do policial militar deslocar-se a uma residência, escola, igreja, estabelecimento comercial ou qualquer outro local de interesse da segurança pública, para repassar as orientações necessárias ao incremento da segurança, além de integrar-se de maneira proativa na vida social da comunidade.

[...] Visita Solidária: atendimento policial militar à pessoa vítima de ação delituosa.

[...] Reunião de segurança comunitária: obrigação de cada comandante de UPM promover Reunião Comunitária para agrupar as forças vivas atuantes nos quadrantes para discutir e estabelecer parcerias em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram e trabalham no quadrante com interesse direcionado para a segurança pública, com periodicidade preferencialmente mensal e de forma excepcional, quando solicitada por grupos ou representatividade local e ainda por iniciativa da própria Polícia Militar. (PMGO, 2024, p. 173-176).

Notório o crescimento da prática policial frente a redução considerável no combate aos crimes, tendo como fatores contribuintes estratégias eficazes implementadas pelas unidades de gestão de comando da polícia militar do Goiás BPM-GO, região metropolitana. Além disso, o aperfeiçoamento de técnicas já previstas pelo manual de procedimento operacional padrão – POP.

Para a gestão da PMGO imperioso é o investimento na capacitação de seus policiais, com ferramentas e instrumentos modernos, aliados a tecnologia de ponta e recursos alocados com maior celeridade, agilidade, precisão e, em tempo real e abordagens de policiamento

comunitário cada vez mais assertivo, pois, este é capacitado continuamente, preparado para agir em todas as circunstâncias de maneira concisa, respeitosa e responsável, buscando fortalecer os elos entre polícia e comunidade na promoção aumentada à sensação de segurança (PMGO, 2024).

Ainda para a Polícia Militar do Goiás (2024), o maior alicerce de valoração à corporação é a aplicação das melhores práticas em policiamento e a ética profissional que é promovida pelos treinamentos periódicos, cursos, capacitação de ponta, onde é enfatizada a cooperação interinstitucional, resultando em uma abordagem mais humanizada, cautelosa e consciente de estar agindo pela segurança pública e com o judiciário.

E, como não discorrer sobre sucesso desempenhado pela redução nos índices de criminalidade estreitando a distância entre polícia e comunidade que tanto vem colaborando e sendo participativa na realização do trabalho humano e profissional, tornando assim, a PMGO uma equipe equilibrada para agir com engajamento comunitário, abordagem holística com domínio de tecnologias, treinamentos e colaboração integrada (PMGO, 2024).

Segundo a Polícia Militar Goiás – PMGO (2024), vislumbra-se a parceria de sucesso, quando polícia e comunidade trabalham com foco em suas precisas, buscando fortalecimento social e comunitário, tendo o exemplo e compromisso edificadas na gestão participativa e comprometida com resultados efetivos que transparente para toda sociedade e, mais do que isso, com a certeza de que policiais estarão preparados para o confronto se necessário, porém, as mazelas estarão menores se a comunidade entender o seu papel e juntamente com a Polícia, traçar melhores estratégias para agir em conformidade com a lei e justiça.

Por fim, fulcro na gestão participativa que corrobora no empenho e na militância de resultados positivos, acrescidos da força motora de profissional que vai agir com votos pela vida e com a vida. Portanto, de fundamental importância é a gestão no planejamento operacional de cada detalhe, sendo este a maior de todas as eficazes estratégias.

2.3 PLANEJAMENTO OPERACIONAL

No que tange ao aspecto organizacional o planejamento operacional, mostra-se como de fundamental importância, sendo um fator imprescindível, porquanto está ligado a eficiência de determinado setor. Em decorrência disso, o planejamento operacional da polícia deve direcionar suas atividades para a organização de alocação de recursos e de pessoal, tratando o gerenciamento como se fosse uma empresa com as devidas peculiaridades, como a supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público (Fernandes, 2021).

Ainda para Fernandes (2021), o gestor da unidade policial-militar, conhecido como Comandante de Policiamento de Unidade, deve voltar esforços para o planejamento de recursos e pessoas, adotando objetivos para reduzir os índices criminais e promovendo a sensação de segurança pública em sua área de atuação.

O comandante de policiamento urbano deve buscar meios eficientes para levantar dados, buscar recursos, capacitar seus policiais, bem como buscar uma comunicação destes com a comunidade local, com a finalidade precípua de reduzir as manchas criminais, as cifras negras, bem como lidar com emergências e incidentes críticos de maneira eficaz e cooperativa (Fernandes, 2021).

O sucesso de sua unidade nos índices de produtividade, está ligado como esse comandante faz gestão a gestão de sua unidade e o emprego dos recursos, uma vez que a polícia militar atua na manutenção da ordem pública, sendo a atividade policial-militar complexa que envolve diversos fatores para o sucesso e eficiência da unidade policial (Fernandes, 2021).

Nas explicações de Fernandes (2021), a eficiência de uma unidade policial está atrelada pela busca de um equilíbrio entre estratégia, operação, utilização de recursos tecnológicos e a mútua cooperação entre a polícia e o cidadão, priorizando a excelência e a capacidade de se adaptar às mudanças sociais e os padrões criminais que estão em constante evolução.

Sendo de fundamental importância o planejamento policial, visto que a Administração Pública tem como princípio constitucional a eficiência e economicidade, alguns requisitos devem ser observados pelo comandante de unidade como: recursos e infraestrutura, treinamento e capacitação, engajamento da tropa, monitoramento dos resultados e a avaliação da gestão da unidade, atuando com um controle interno dentro da respectiva unidade (Fernandes, 2021).

Os objetivos de gestão são instrumentos de transformação, materializando assim as necessidades a serem alcançadas pelos comandantes na busca para se promover as práticas de boa gestão, sendo importante destacar que os objetivos devem estar alinhados as necessidades da Unidade policial (Fernandes, 2021).

Sendo assim, os objetivos gerais devem trabalhar para o aperfeiçoamento dos conhecimentos, atitudes, habilidades, aumentando a capacidade do policial militar para as práticas de prevenção e solução e mediação de conflitos, bem como incrementar o uso dos mecanismos de gestão do policiamento comunitário conforme a previsão o Procedimento Operacional Padrão Institucional da PMGO (Fernandes, 2021).

Segundo Fernandes (2021), de mais a mais, devem ser juntado esforços nas atividades de prevenção criminal e sua repressão, dando maior uma ênfase nas atividades preventivas,

devendo ser observado todas as funções tais como: patrulhamento, repressão, bem como as ações de policiamento comunitário.

Uma vez estabelecida as metas, o planejamento e a execução de tais atividades tem como consequência fortalecer a aproximação dos comandantes com a sociedade, nos diversos níveis decisórios, com o objetivo de identificar as necessidades comunidade, subsidiar os processos de gestão, estabelecendo a mútua cooperação com o cidadão, fortalecendo assim a corresponsabilidade para exercício de medidas preventivas (Fernandes, 2021).

O fortalecimento para se construir uma base sólida fomentando a aproximação entre o comandante e a tropa e destes com a sociedade, com o objetivo de se estabelecer e buscar as necessidades da comunidade, subsidiando assim os processos de gestão Unidade Policial, fortalecendo a influência e a imagem institucional da unidade perante a comunidade (Fernandes, 2021).

Por fim, com fulcro nas espécies de Policiamento Comunitário estabelecidos no Procedimento Operacional Padrão Institucional da PMGO, o comandante da Unidade deve verificar a eficiência através dos índices de visita comunitária e solidária, bem como verificar a opinião dos comandantes, no que tange a percepção deles sobre as necessidades e as prioridades, utilidades sobre as boas práticas da atividade policial militar no seio da comunidade local.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada a partir da revisão teórica sobre policiamento comunitário a fim de contextualizar o que se trata, bem como apresentada a perspectiva de policiamento comunitário na Polícia Militar de Goiás, que tem as condutas e procedimentos operacionais previstos no Manual de Procedimento Operacional Padrão, com enfoque nos procedimentos de visita comunitária e visita solidária (PMGO, 2024).

Foi realizada uma pesquisa de campo em que se elaborou um questionário contendo 07 questões, sendo 03 do tipo fechada e 04 questões do tipo aberta sobre as metodologias existentes nas Unidades Policiais Militares para realizar visitas comunitárias e solidárias. O questionário foi colocado na plataforma do *google forms*, cujo *link* gerado foi aos comandantes da Unidades Policiais Militares do 1º e 2º CRPM entre os dias 17 e 18/06/2024.

O questionário obteve respostas de todos os 13 Comandantes de Unidade PM (não especializada como BOPE, CHOQUE, ROTAM, GIRO e etc.) da região metropolitana de Goiânia. As respostas fechadas foram trabalhadas em forma de gráfico e as respostas

discursivas ou abertas foram analisadas e transcritas em forma indireta, agrupando as respostas semelhantes e as diferentes.

Além do questionário, foi extraído do Sistema de Registro de Atendimento Integrado, os registros das naturezas: Visita Comunitária, Visita Solidária e Reunião Comunitária, referentes aos meses de janeiro a 15 de junho de 2024, das 13 unidades de área do 1º e 2º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás.

Os dados obtidos foram transformados em tabelas e gráficos utilizando de conhecimento de estatística descritiva, apresentando o número e o percentual ocorrido nos Batalhões para as naturezas estudadas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 OS REGISTROS DAS VISITAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS NAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES

O Procedimento Operacional Padrão da PMGO apresenta a definição de Visita Comunitária e Visita Solidária conforme já apresentada na seção anterior, porém para uma melhor compreensão conceitual e prática deste tipo de ação policial, foi necessária uma outra descrição, a saber:

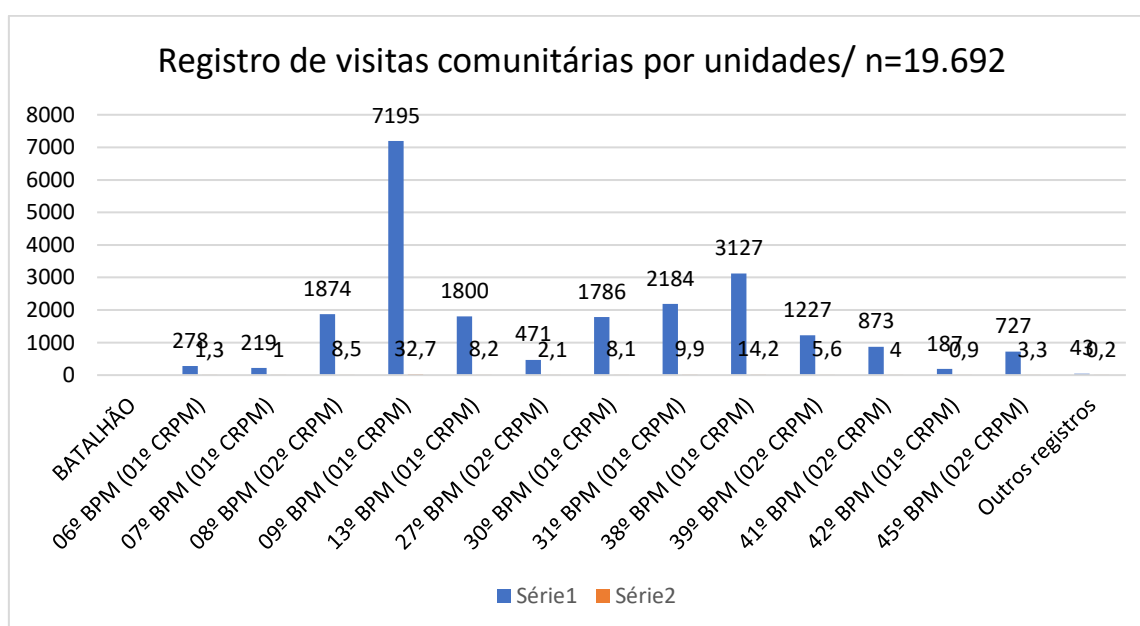
A Visita Comunitária é o atendimento policial militar de visita às pessoas da comunidade em residências, escolas, igrejas, comércios e outros locais de interesse da segurança pública, a fim identificar as preocupações, os fatores de risco, insegurança e problemas de segurança pública, bem como repassar orientações de segurança e prevenção criminal, e também, estabelecer uma relação de confiança e parceria durante o policiamento.

Por outro lado, a Visita solidária é o atendimento policial militar de visita às pessoas da comunidade que foram vítimas em ocorrências criminais ou reativas ou após ter manifestado sentimento de medo do crime ou insegurança no bairro. Este serviço visa tranquilizar a pessoa visitada, buscar novas informações não constadas no registro que podem dar subsídios ao planejamento operacional de ações proativas da UPM, e também, repassar orientações de segurança e prevenção criminal.

Agora, veja o resultado dos registros de naturezas de visitas comunitárias e solidárias no período de janeiro a junho de 2024 feito pelas Unidades Policiais Militares, cujos Comandantes de Unidades Policiais Militares responderam ao questionário.

No Gráfico 1 a seguir é apresentada a quantidade de visitas comunitárias registradas pelos Batalhões responsáveis pelo policiamento ostensivo e o atendimento emergencial a comunidade na região metropolitana na área compreendida pelo município de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo e adjacências.

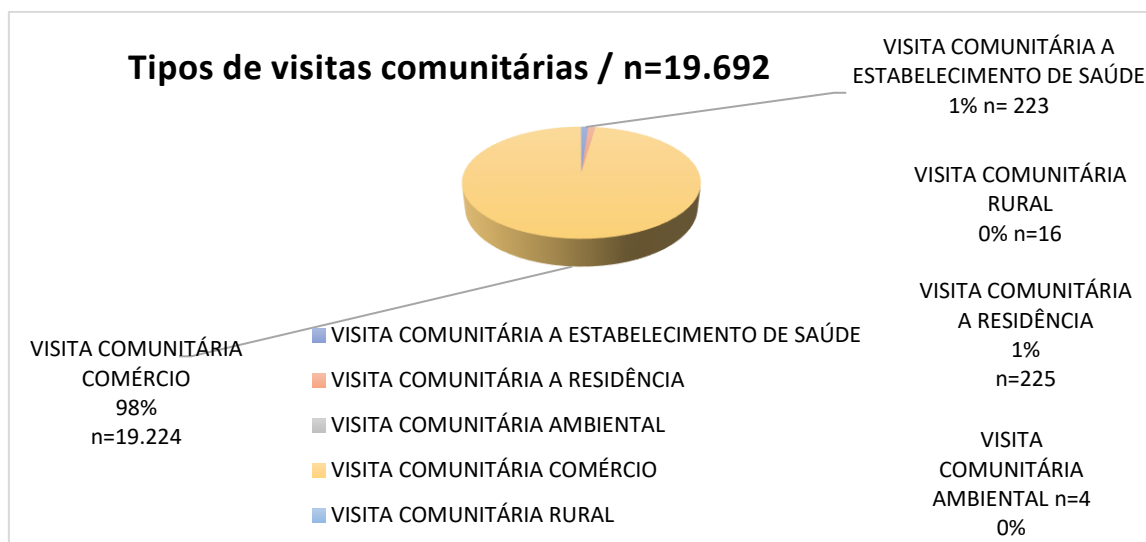
Gráfico 1 – Visitas comunitárias registradas entre janeiro a junho de 2024.



Fonte: RAI/SSPGO (2024) elaborado pelo Autor.

Já o Gráfico 2 apresenta os tipos de visitas comunitárias que mais são realizadas pelos policiais militares em suas atividades de policiamento comunitário:

Gráfico 2 – Tipos de Visitas comunitárias



Fonte: RAI/SSPGO (2024) elaborado pelo Autor.

A Tabela 1 ilustra o quantitativo de visitas comunitárias, ou seja, 19.224 ao comércio no período de janeiro a junho de 2024, sendo o tipo de local mais visitado pelos policiais militares. Já a visita comunitária em residência alcançou o número de 225 visitas, o que se explica pela dificuldade de realizar visitas em residências, uma vez que pode se configurar um incômodo ou perturbação, além de não ser algo propriamente da cultura policial brasileira, sendo mais comum na metodologia de policiamento comunitário no Japão.

Tabela 1 - Quantitativo de Visitas Comunitárias e Solidárias por Unidades.

NATUREZAS	06° BPM (01° CRP M)	07° BPM (01° CRPM)	08° BPM (02° CRPM)	09° BPM (01° CRPM)	13° BPM (01° CRPM)	27° BPM (02° CRPM)	30° BPM (01° CRPM)	31° BPM (01° CRP M)	38° BPM (01° CRPM)	39° BPM (02° CRPM)	41° BPM (02° CRPM)	42° BPM (01° CRPM)	45° BPM (02° CRPM)	TOTAL
REUNIAO COMUNITARIA	0	2	0	0	1	2	0	0	0	1	0	1	0	7
VISITA COMUNITÁRIA A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	4	1	2	13	1	0	0	185	1	13	3	0	0	223
VISITA COMUNITÁRIA A RESIDÊNCIA	4	15	9	69	11	11	5	13	9	41	3	22	13	225
VISITA COMUNITÁRIA AMBIENTAL	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	4
VISITA COMUNITÁRIA COMÉRCIO	193	177	1486	7099	1488	178	1758	1976	2860	917	425	127	540	19224
VISITA COMUNITÁRIA RURAL	0	1	1	6	0	0	5	1	0	0	0	2	0	16
VISITA SOLIDÁRIA	78	23	377	13	306	281	22	6	259	265	443	38	180	2291
TOTAL	279	219	1876	7201	1807	472	1790	2182	3129	1238	874	190	733	21990

Fonte: RAI/SSPGO (2024) elaborado pelo Autor.

A Tabela 2 tratou da escolha de três tipos de atendimento de policiamento comunitário que seria mais eficiente e eficaz para a segurança pública, ficando implícito, conforme está descrito no Manual de Procedimento Operacional Padrão,

Pode-se notar que para 02 Comandantes a reunião comunitária é a de maior eficiência e eficácia, ou seja, 15,4% dos votos, com 23,1% foi apurado pelos comandantes julgando de serem de maior eficiência e eficácia, no entanto, para 61,5% dos votos, ou seja, para 8 comandantes, ou seja, a grande maioria informou ser a visita comunitária a que detém maior eficácia e eficiência.

Tabela 2- Escolha do tipo de ação comunitária mais eficiente na visão do Comandante.

Ações comunitárias	n	%
Reunião Comunitária	2	15,4
Visita Comunitária	8	61,5
Visita solidária	3	23,1
Total	13	100,0

Fonte: Dados da Pesquisa adaptados pelo Autor (2024).

Quanto à Tabela 3, em relação a frequência de realização de “reunião comunitária (virtual / presencial) na sua área de atuação?”.

Tabela 3 - Frequência de reunião comunitária (virtual / presencial) na área do BPM.

Período	n	%
anual	1	7,7
bimestral	3	23,1
mensal	4	30,8
semestral	1	7,7
trimestral	4	30,8
Total	13	100,0

Fonte: Dados da Pesquisa adaptados pelo Autor (2024).

Os dados da Tabela 3 indicam que os Comandantes variaram as suas respostas no sentido de que as reuniões comunitárias deveriam ocorrer de forma Mensal, Bimestral ou Trimestral.

4.2 AS METODOLOGIAS DE VISITAS COMUNITÁRIAS ADOTADAS PELOS COMANDANTES

Após a aplicação, enviada aos comandantes da Região Metropolitana no que fomenta elucidar a problemática de como estes senhores têm gerido as atividades de visitas comunitárias e solidárias pelos policiais militares, indagou-se com foco direto no questionamento com a

temática que versa saber, qual metodologia adotada por estes comandantes de Unidades para planejar visitas e se estariam estas visitas seguindo uma diretriz ou plano do Comando da Unidade ou aleatoriamente conforme o planejamento da guarnição do dia de serviço.

Essa informação é importante, vez que demonstra a participação ativa dos senhores Comandantes em contribuir com pesquisas e, se permitir refletir sobre a sua atuação e engajamento frente a tropa e aos procedimentos inerentes aos Procedimentos Operacionais Padrão que é uma referência de policiamento comunitário.

No questionário foi realizada uma pergunta voltada especificamente para a forma como os Comandantes realizam a gestão das visitas comunitárias. A questão era “como o senhor faz a gestão das VISITAS COMUNITÁRIAS na sua Unidade? Os policiais seguem algum plano da unidade? Solicito que descreva em poucas linhas como é a gestão das visitas comunitárias, levando em conta o POP de Policiamento Comunitário.”

As respostas obtidas dos 13 comandantes podem ser descritas da seguinte forma:

As visitas comunitárias são realizadas pelas viaturas em seus respectivos quadrantes, recebendo a ordem do CPU no sentido de que devem realizar, mas sem especificar maiores detalhes do planejamento, e quando faz alusão a planejamento, os comandantes enfatizam que é levado em consideração a zona quente de criminalidade. Esta foi a resposta mais comum e predominante por parte dos comandantes de Unidades. Outras informações particulares foi de que há uma ênfase em visita a comércio e em locais com índice de ocorrência de furtos/roubos; outra que a doutrina está bem sedimentada na área da unidade de que não há uma exigência, os policiais militares naturalmente realizam as visitas comunitárias conforme o POP. Dois comandantes de Unidade da região de Aparecida de Goiânia fizeram menção a um cronograma de visitas comunitárias, em que conforme o dia da semana, existe um tipo de comércio a ser visitado, o qual é disponibilizado ao CPU mensalmente.

Em contato com o Comandante de uma das Unidades Policiais Militares, disponibilizou um Plano de Visitas Comunitárias desenvolvido naquela unidade que foi disponibilizado para o Comando Regional para fins de implantação em toda a região.

Segundo Costa (2019):

O objetivo final do Plano de Visitas Comunitárias sistematizadas é que os comércio e estabelecimentos diversos sejam todos visitados na área, independente da preferência do policial militar que estiver de serviço. Além de fornecer um raio-x da área para o Comandante. (Costa, 2019, p.5)

O Plano de Visitas Comunitárias exige uma etapa de cadastramento dos estabelecimentos de saúde, ensino, comércio, instituições financeiras, feiras populares e

outros, ao término do levantamento dos locais. A Seção de Planejamento Operacional da Unidade realiza um livro contendo todos os locais por tipos com nome do proprietário, endereço, telefone, horário de funcionamento, os quais são especificados por quadrantes. O livro fica disponível para cada quadrante que é cautelado junto ao serviço de dia para o policiamento diário. Para colocar em prática o Plano de Visitas Comunitárias, o Subcomandante da Unidade e ou o Chefe da Seção de Planejamento Operacional realiza um cronograma de visitas comunitárias, estabelecendo o tipo de local ou estabelecimento a ser visitado por dia da semana, de forma que não há repetição dos tipos de locais durante o mesmo mês do cronograma. (Costa, 2019)

4.3 METODOLOGIAS DE VISITAS SOLIDÁRIAS

De igual modo, foi feita a questão sobre a metodologia de visitas solidárias adotadas pelos Comandantes em suas Unidade, nos seguintes termos, “como o senhor faz a gestão das VISITAS SOLIDÁRIAS na sua Unidade? Os policiais seguem algum plano da unidade? Solicito que descreva em poucas linhas como é a gestão das visitas solidárias, levando em conta o POP de Policiamento Comunitário”.

As respostas dos Comandantes de Unidade apresentam basicamente duas formas de ação: a) as visitas solidárias acontecem conforme o Procedimento Operacional Padrão em que as naturezas reativas registradas pela Polícia Militar são alvo de visita pelos policiais militares em seus respectivos quadrantes, ocorrendo sempre no dia imediatamente posterior ao fato, com a finalidade de coletar maiores informações do ocorrido para respostas posteriores, bem como orientar e tranquilizar a vítima, colocando o serviço da Polícia Militar à disposição, com orientações de segurança que possam evitar a vitimização; b) as visitas solidárias são realizadas com base nos registros das ocorrências reativas registradas na Área Integrada de Segurança Pública, principalmente aquelas naturezas reativas em que a vítima registrou na Delegacia de Polícia Civil, de forma presencial ou virtual (on line), sendo que as visitas solidárias são controladas pelo Chefe da Seção de Planejamento Operacional e ou Subcomandante da Unidade, pois naturalmente apenas o Comandante de Policiamento da Unidade (CPU) acompanha o registro.

Toda boa intenção contra a criminalidade é uma ação positiva na segurança pública. Sabe-se que cada localidade tem uma demanda específica, então, o Comandante juntamente com a sua tropa tem liberdade de agir, propondo medidas e deliberando ações que facilitem

desburocratizar o acesso à comunidade e minimizar demandas negativas ocasionadas pela criminalidade permitindo o crescimento da segurança pública, a garantia do direito à segurança pública e valorização pelo maior bem: a vida. A melhoria para o policiamento comunitário é um processo contínuo que pode ser aperfeiçoado pela prática constante de interação da Polícia Militar com a comunidade e o cumprimento dos procedimentos operacionais de Policiamento Comunitário sistematizado pela Corporação.

5 CONCLUSÃO

O policiamento comunitário busca a mútua cooperação entre a comunidade e os agentes responsáveis pela segurança pública, no controle da criminalidade e prevenção das atividades ilícitas. Como pretendido a implementação da gestão de políticas públicas voltadas a área da segurança pública contribui parcialmente para as altas demandas e dificuldades existentes e latentes na sociedade.

A gestão dos Comandantes da Polícia Militar de Goiás é inclusa no modelo de proatividade, engajamento, capacitação humana e superação aos desafios e limitações que são diariamente combatidos com o bom combate, utilizando-se de metodologias que buscam simplificar e destravar as burocracias e agir dentro do que é estabelecido dentro do Programa de Qualidade (PMGO, 2024), com o manual de prática aos Procedimentos Operacionais para polícia ostensiva a fim de garantia à ordem pública.

A pesquisa revelou que uma prática de policiamento comunitário nas unidades policiais militares que retrata o procedimento operacional padrão, no entanto, não obteve respostas suficientes pela metodologia utilizada de questionário aberto, onde as metodologias de gestão de policiamento comunitário não foram detalhadamente expostas. Este procedimento metodológico limitou a pesquisa, que pode ser melhor explorada, por meio de visita às unidades com análise de documentos da seção de planejamento e entrevistas em profundidade.

Um dos comandantes pesquisados encaminhou um modelo de Plano de Visitas Comunitárias adotado por sua unidade, que é resultado de práticas anteriores de gestão junto ao policiamento comunitário na área.

Na análise dos registros de visitas comunitárias e visitas solidárias, e também de reunião comunitária, verifica-se claramente a ausência de uma metodologia de gestão dos serviços de policiamento comunitário. O que urge uma resposta da Corporação em sistematizar boas práticas de gestão, promovendo incentivo à busca de melhorias da gestão operacional.

Após aprofundado estudo do Procedimento Operacional Padrão – POP 210 – Policiamento Comunitário uma forma de melhorar a atuação da Polícia Militar é revisar o procedimento com ênfase no planejamento e metodologia de gestão dos serviços de policiamento comunitário, atualizando o conhecimento existente que é o mesmo da edição anterior.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. – Âmbito nacional. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília, 2019.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/721e3396-1a66-4ff6-8ceb-ea319684a57a>> acesso em: 05 jun. 2024.

CARDOSO, Marcos. **Como morre um projeto de policiamento comunitário**: O Caso do Canta Galo e do Pavão Pavãozinho. Tese de doutorado em Antropologia (2010).

COSTA, L. D. **Modelo de Plano de Visitas Comunitárias na área do 2º CRPM**. Aparecida de Goiânia: 39º Batalhão de Polícia Militar, 2019.

COSTA, L. S., & VARALLI, J. T. D.. A Teoria da Associação Diferencial e seus aspectos inseridos na formação do Primeiro Comando da Capital. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, 4(2), 159-173, 2018.

_____, Welerson Faria. **A Importância da Polícia Comunitária na Segurança Pública do Brasil**. (abr. 2024) Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/199206/a-importancia-da-policia-comunitaria-na-seguranca-do-brasil>> acesso 04 jun. 2024.

DALPIAZ, E., & DI STEFANO, G. (2018). **A universe of stories**: Mobilizing narrative practices during transformative change. *Strategic Management Journal*, 39(3), 664–696

FERNANDES, Alan. Potencialidades do policiamento comunitário na redução do uso da força pelas polícias militares. **Rev. bras. segur. pública** | São Paulo v. 15, n. 2, 160-177 ago/set 2021. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1364-3868>.

FERRAGI, Cesar Alves. O sistema Koban e a institucionalização do policiamento comunitário paulista. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 60–77, 2011. DOI:10.31060/rbsp.2011.v5.n1.83. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/83>>. Acesso em: 10 jun. 2024

MARCONI, Marina de Andrade. Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 8 ed. Atlas. Grupo Editorial Nacional – Gen. Atualização: João Bosco Medeiros. São Paulo, 2017.

MESQUITA NETO, P. de. Policiamento Comunitário: a experiência em São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 7, n.25, p.281-292, jan./mar. 1999.

Manual de Policiamento Comunitário. Polícia e Comunidade na Construção da Segurança. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). – Dados eletrônicos. 2009.

MARINHO. Karina Rabelo Leite. **Mudanças organizacionais na implementação do policiamento comunitário**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Belo Horizonte 2002.

PMGO – Polícia Militar do Estado de Goiás. **Procedimento Operacional Padrão**. Polícia Militar do Estado de Goiás. 4, ed. V. 3, PMGO, 2024.

SANTOS, Ana; OLIVEIRA, Bruno. A prevenção da criminalidade como pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais segura. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 37, n. 110, p. 123-142, abr. 2022.

SILVA, José; SANTOS, Maria. A corrupção na segurança pública: um estudo sobre suas causas e consequências. **Revista Brasileira de Direito, Belo Horizonte**, v. 64, n. 1, p. 189-212, jan./mar. 2018.

SOUZA, I. S. **Desigualdade Social e Criminalidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010.

APÊNDICE – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DAS UNIDADES

Assinale a Unidade Policial Militar (BPM) que o Senhor é Comandante?

6º BPM
7º BPM
8º BPM
9ºBPM
13ºBPM
27ºBPM
30ºBPM
31ºBPM
38ºBPM
39ºBPM
41ºBPM
42ºBPM
45ºBPM

1 Como o Senhor faz a gestão das VISITAS COMUNITÁRIAS na sua Unidade? Os policiais seguem algum plano da unidade? Solicito que descreva em poucas linhas como é a gestão das visitas comunitárias, levando em conta o POP de Policiamento Comunitário.

2 Como o Senhor faz a gestão das VISITAS SOLIDÁRIAS na sua Unidade? Os policiais seguem algum plano da unidade? Solicito que descreva em poucas linhas como é a gestão das VISITAS SOLIDÁRIAS, levando em conta o POP de Policiamento Comunitário.

3. Se fosse pra escolher entre os três tipos de atendimento de policiamento comunitário abaixo, qual você julga mais eficiente e eficaz para a segurança pública?

Visita Comunitária
Visita solidária
Reunião Comunitária

4 Com que frequência você realiza reunião comunitária (virtual / presencial) na sua área de atuação?

quinzenal
mensal
bimestral
trimestral
semestral
anual
não realiza

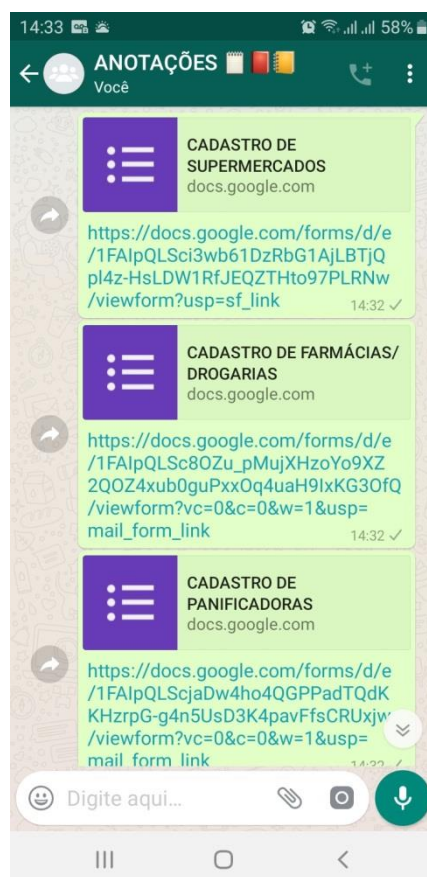
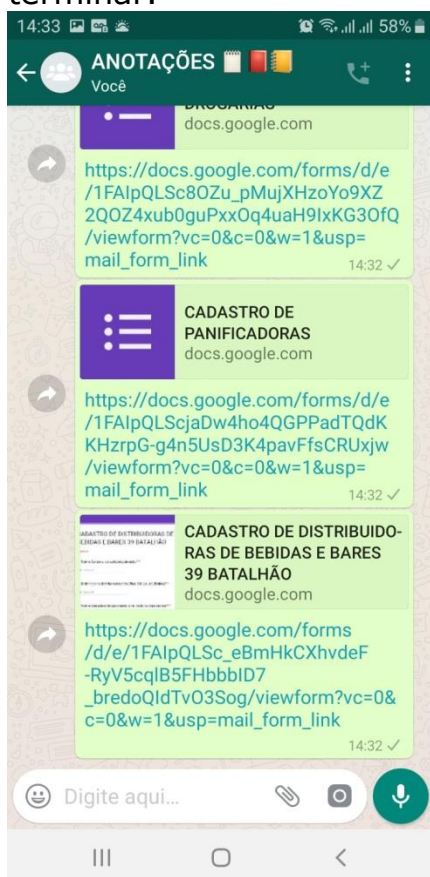
5. Existem programas ou projetos de policiamento comunitário (de aproximação da polícia com a comunidade) sob a gestão de sua Unidade?

6. Na sua opinião, o que pode ser feito para melhorar a gestão das atividades de policiamento comunitário pela PMGO?

ANEXO A – MODELO DE PLANO DE VISITAS COMUNITÁRIAS

**MODELO DE PLANO DE VISITAS COMUNITÁRIAS NA ÁREA DO
2º CRPM
(PASSO A PASSO)**

1. Elaborar os formulários no *Google Forms* para o cadastro dos comércios (supermercados, farmácias, panificadoras, postos de combustíveis), escolas, feiras populares, unidades de saúde.
2. Após feito os formulários com Links, definir quais estabelecimentos serão cadastrados por cada Equipes de Serviço (24h) coordenadas pelos CPU's nos respectivos quadrantes;(Exemplo: Pelotão A faz cadastro das farmácias; Pelotão B faz Supermercados) caso não terminem devem continuar na próxima escala de serviço até terminar.



3. Após o término do cadastro das categorias de comércios, um Oficial deve sistematizar as respostas, extraíndo das planilhas e construindo

um levantamento geral de todos os estabelecimentos, feito isto, fazer a distribuição de cada categoria ou tipo de estabelecimento por quadrante a fim de elaborar um Livro de Visitas por Quadrante;

14:38 57%

← CADASTRO DE FARMÁCIAS/DROGARIAS (respostas)

CADASTRO DE FARMÁCIAS/DROGARIAS (respostas)

Respostas ao formulário 1

	A	B	C	D	E	F	G
1	Carimbo de data/hora	1. Qual o nome do estabelecimento	2. Qual o endereço (rua, nº, bairro)	3. Qual o nome completo	4. Qual o telefone celular	5. Horário de Funcionamento	6. PM que preencheu
2	02/07/2019 08:10:17	Drogaria Target	Rua x16 qda 29 It 01 sítio Elaine		3981 2770	08.00 às 20.00.hs	Sgt Elias
3	02/07/2019 08:39:56	Med farma	Av 1 qda 3 It 5 sítio Santa Ronan Rodrigues		98108 9937	08.00 às 21.00hs	Sgt Elias
4	02/07/2019 08:43:55	Drogaria Fernando Faria	Avenida Bela vista qd 09	Fernando Afonso	99913 9405	07 às 22	SGT ALUISIO
5	02/07/2019 08:49:33	Drogavit	Avenida Bela vista esquir	Vitor Mendonça de Paula	994942858	08 às 22	SGT ALUISIO
6	02/07/2019 08:57:09	Drogaria bem estar	Av w 5 qda 73 It 08 sítio Maurilio		98170 4442	08.00 às 22.00 hs	Sgt Elias
7	02/07/2019 09:01:53	Drogaria olimpica	Av w 5 qda 85 It 1 sítio S: Geraldo		99378 7089	08.00 às 21.00hs	Sgt Elias
8	02/07/2019 09:04:42	Drogaria nossa	Rua Aruanã quadra 10 lot 1	Aguinomar dos Santos M	3249 6645(watsapp)	07:30 às 21:00	SGT ALUISIO
9	02/07/2019 09:14:58	Drogavista	Rua Aruanã quadra 27 lot 1	Talita Rodrigues marinho	985593650	08 às 20	SGT ALUISIO
10	02/07/2019 09:15:59	DROGARIA MARTINS	AVENIDA BELA VISTA, QI DENIS MARTINS		985568889	08 AS 21:30	SOLDADO AFONSO
11	02/07/2019 09:35:15	DROGARIA SANTA MONI	AVENIDA BELA VISTA, QI JOAO BATISTA PINHEIRO		982222173	07:40 AS 22:00	SGT ELISARIO
12	02/07/2019 09:45:26	DROGAEIA MARYS	AVENIDA BELA VISTA, QI UELIGTON ALVES FERNA		982820284	07:00 AS 22:40	SOLDADO AFONSO
13	02/07/2019 09:48:38	DROGA 1000	AVENIDA BELA VISTA, QI IGOR FRANCO		992692708	07:00 AS 22:00	Soldado Afonso
14	02/07/2019 09:52:49	Drogaria do Parque	AVENIDA BELA VISTA, QI Valdir aguiar		984958599	08:00 às 22:00	Soldado Afonso
15	02/07/2019 10:04:10	Drogaria Ideal	Rua R-3 qd 04 It 06, Setor Renato de Oliveira Junior	(62) 981275871		08:00 às 22:00 hrs de ser	SD ROBSON
16	02/07/2019 10:04:44	Drogaria Oriente	Avenida bela vista, quadr Nocio Moreira		984176161	08:00 às 08:00	Soldado Afonso
17	02/07/2019 10:09:07	Farma Vida	Avenida bela vista, quadr Joao batista		993661252	08:00 às 21:00	Soldado afonso
18	02/07/2019 10:25:12	Drogaria Preço Justo	Rua 2 qd 302 It 04 sala 1 Maria da Piedade Rodrig	62 998286187		08:00 às 20:00 hrs	SD Robson

- Com este livro pronto, os policiais vão saber quais estabelecimentos que existem (com local, responsável, fone) no quadrante que devem ser visitados, sendo que o P3 ou Subcomandante vai construir um cronograma de visitas comunitárias por tipo de estabelecimento de forma que cada dia de serviço será um tipo de estabelecimento a ser visitado (as escolas podem ser visitadas com mais frequências, podendo ter plano de visitas específicos que receberá o serviço dependendo de ser pública estadual ou municipal, particular ou conveniada);
- O tipo de estabelecimento a ser visitado pode ser mais de um, dependendo da quantidade, conforme o cadastro.
- Após ter todo o cadastro dos estabelecimentos, as visitas comunitárias estiverem sendo realizadas, o P3 ou Subcomando utilizará os dados dos cadastros (telefones com Whatsapp e criará os grupos de interação com a comunidade, quer seja o grupo de "comercio seguro", "escola segura", "saúde e segurança", deverá identificar o administrador do grupo e postar as regras de convivências neste grupo de parceria.

7. Estes grupos podem receber um formulário elaborado no *Google Forms* e enviado ao final de cada mês para avaliar o atendimento policial, o grau de satisfação, ouvir sugestões, etc. A vantagem é que a resposta é feita por meio do celular, e as respostas vão para uma planilha que dá o resultado tabulado.
8. O objetivo final do Plano de Visitas Comunitárias sistematizadas é que os comércios e estabelecimentos diversos sejam todos visitados na área, independente da preferência do policial militar que estiver de serviço. Além de fornecer um raio-x da área para o Comandante;
9. As visitas solidárias devem ser realizadas mediante a quantidade de furtos e roubos (ou ocorrências de gravidade/relevância), após o preenchimento diário de um formulário por parte do CPU ou Adjunto (policial designado pela UPM).
10. As reuniões mensais devem ser definidas em cronograma por parte do Comando da UPM, normalmente vinculadas aos Consegs e liderança, devendo variar o bairro que sediará a reunião. É necessário estabelecer o planejamento de pelo menos uma reunião mensal de segurança pública, oportunidade que poderá utilizar a análise estatística do Qlik sense, mensurando a produtividade.

Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2019.

Leon Denis da Costa – Major QOPM
Subcomandante do 39ºBPM

ANEXO B – MODELO DE CRONOGRAMA DE VISITAS

CRONOGRAMA DE VISITAS COMUNITÁRIAS – MÊS DE OUTUBRO

DATA	LOCAIS DE VISITA COMUNITÁRIA
01/10	Drogarias – Escolas
02/10	Panificadoras - Escolas
03/10	Postos de combustíveis – Unidades de Saúde - Loterias
04/10	Supermercados - Escolas
05/10	Panificadoras
06/10	Drogarias
07/10	Supermercados - Escolas
08/10	Postos de combustíveis – Unidades de Saúde - Loterias
09/10	Drogarias – Escolas
10/10	Supermercados - Escolas
11/10	Panificadoras- Escolas
12/10	Drogarias
13/10	Supermercados
14/10	Postos de combustíveis – Unidades de Saúde - Loterias
15/10	Drogarias – Escolas
16/10	Panificadoras- Escolas
17/10	Postos de combustíveis – Unidades de Saúde - Loterias
18/10	Drogarias – Escolas
19/10	Postos de combustíveis - Drogarias
20/10	Supermercados
21/10	Drogarias – Escolas
22/10	Panificadoras - Escolas
23/10	Supermercados - Escolas
24/10	Postos de combustíveis – Unidades de Saúde - Loterias
25/10	Panificadoras - Escolas
26/10	Postos de combustíveis - Panificadoras
27/10	Drogarias
28/10	Supermercados - Escolas
29/10	Postos de combustíveis – Unidades de Saúde - Loterias
30/10	Supermercados - Escolas
31/10	Panificadoras - Escolas

Subcomandante do BPM

ANEXO C - FORMULÁRIO PARA VISITA SOLIDÁRIA

RAI: _____ DP /RP: _____

NATUREZA: _____

DATA: _____ HORARIO DO FATO: _____

ENDEREÇO: _____

VITIMA: _____

TESTEMUNHA: _____

RESUMO DO RELATO NO RAI (OBJETOS/AUTORIA)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA VITIMA NA VISITA

CONSIDERAÇÕES DO COMANDANTE DA EQUIPE

RAI DA VISITA SOLIDÁRIA Nº _____

RESPONSÁVEL: _____

ANEXO D – MODELO DE CARTÃO DE ATENDIMENTO



39bpm.pmgo O comando do 39ºBPM/2º CRPM, no intuito de inovar e prestar cada vez mais um serviço de segurança de qualidade para a sociedade, elaborou o CARTÃO DE ATENDIMENTO POLICIAL no mês de julho de 2020. O cartão é entregue as pessoas atendidas pelos policiais militares em uma ocorrência, seja de furto, roubo, vítima de um crime ou violência, acidente, etc. A entrega do cartão é acompanhada de orientações de como poderá imprimir o boletim da ocorrência - BO (a data do ocorrido e nome de uma pessoa envolvida no fato) com informações do endereço eletrônico onde pode ser acessado, inclusive para registrar ocorrências no

Fonte: Instagram do 39º BPM/ 39.bpm.

Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CLKQsRypswN/?igsh=Ymx3Z21jZ3A5M3kx>.